



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1106, DE 15 DE JULHO DE 2019**

Delega competência à Pró-Reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças nos eventuais afastamentos do Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, nomeado pelo Decreto nº 29, de 29 de abril de 2016, com publicação no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2016, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os arts. 23, *caput*, e 24, inciso IV, do Estatuto da UFJF,

CONSIDERANDO assim o disposto na Resolução 23/2016, alterada pela Resolução 25/2017, do Conselho Superior (CONSU),

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças, Jucilene Melandre da Silva, SIAPE nº 1147860, das atribuições descritas nas Portarias nº 1573, de 28 de setembro de 2018 e 1628, de 05 de outubro de 2018, durante os eventuais afastamentos do Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Eduardo Antônio Salomão Condé, SIAPE 1150758.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2019.

**MARCUS VINICIUS DAVID**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 15/07/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0005732** e o código CRC



8919BD3C.

---

---

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0005732